

AVANTE 70

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR PROF. MANUEL SITUBA
REQUERIMENTO Nº 50 /2022

AUTOR: VEREADOR MANUEL RAIMUNDO DE ARAUJO SITUBA

ASSUNTO: REQUER, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Excelentíssimo senhor prefeito Nicson Marreira Lima, para que o mesmo faça a alteração da data do brasão do município de Tefé e consequentemente altere todos símbolos pintados nos órgãos públicos municipais, documentos públicos físicos e digitais inclusive nas redes sociais e páginas oficiais do município.

APROVADO

EM: 01 ABR. 2022

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O município de Tefé está localizado a 522 km de Manaus a capital do Estado do Amazonas, sendo uma das principais cidades do estado por sua geografia, riquezas naturais e pólo econômico, tem sido um dos grandes centros comerciais do médio Solimões, todavia tem sido questionado quanto a idade da elevação a categoria de município, visto que conta-se 166 anos de emancipação com data de 15 de junho de 1855, mas o brasão, símbolo do município apresenta uma data não condizente com a idade apresentada pelo município, sendo 1885, diante deste empecilho, as professoras da coordenação de história da SEMEEC/Tefé, Elane Cristina Araújo da Silva e Laisse Wladia Ferreira da Silva começaram fazer um estudo e pesquisa na perspectiva de encontrar as respostas corretas para a problemática apresentada e solucionar o impasse, depois de ampla pesquisa e estudo foi encontrado documentos oficiais que grafam a data de 15 de junho de 1855, de acordo com o decreto nº 47/78 de 24 de maio de 1978 (Institui os símbolos do Município de Tefé), sendo que houve um equívoco na grafia da data no desenho do brasão ficando 15 de junho de 1885, diante do que buscamos apresentar a esta Casa Legislativa o presente requerimento acompanhado de uma minuta para que o excelentíssimo prefeito altere o decreto citado anteriormente e apresente uma nova arte com a correção, publicando novo ou a alteração corrigindo a data apresentada no brasão de **15 de junho de 1885** para a data correta de **15 de junho de 1855**, visto que este brasão representa a identidade do município e deve ser corrigido como apresentado no documento em anexo utilizado no dia da realização do concurso que consta em sua escrita por extenso a data correta da emancipação do município de Tefé.

N. Termo, P. Deferimento.

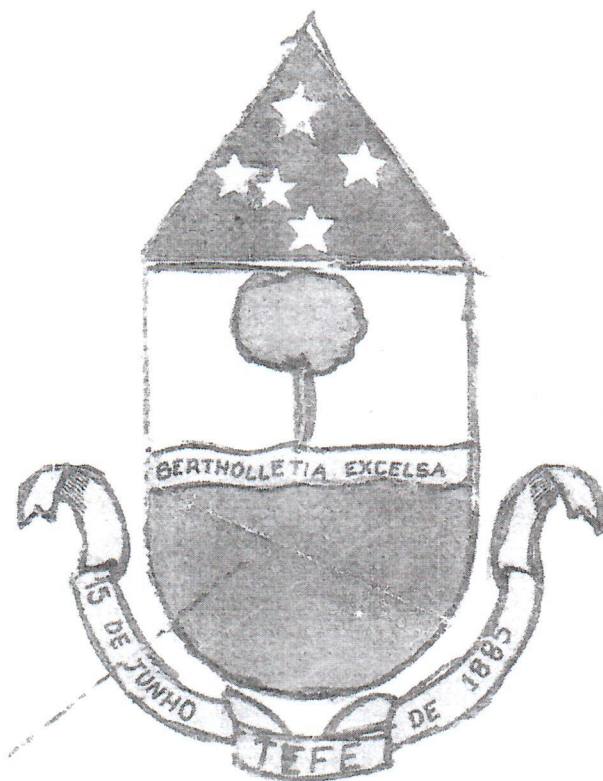
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, 07 de abril de 2022.

MANUEL RAIMUNDO DE ARAUJO SITUBA
Vereador – AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO

06 ABR 2022

HORA:



O escudo é uma figura oblonga dividida ao meio por uma tarja amarela na qual se encontra a inscrição “Bertholletia Excelsa”, no centro em campo branco, castanheira do Brasil. Na parte superior, em cor azul, em triângulo dentro do qual se encontra a constelação do Cruzeiro do Sul. Na parte inferior, uma faixa de cor amarela com a inscrição – “15 de Junho de 1855 – Tefé”.

- O triângulo simboliza a trindade: “Deus, Pátria e Família”.
- A tarja amarela simboliza o Rio Solimões.
- A constelação do cruzeiro do Sul representa a sede do município.
- Bertholletia Excelsa é o nome da Castanheira, principal riqueza do município.

OBS: As estrelas que ainda constam na bandeira e no escudo que representavam as vilas de Tefé, hoje são municípios independentes.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]